



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Branco
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 01/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 54/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco –MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, atendidas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, e ao gerente de Vigilância Sanitária, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a seguinte **PROVIDÊNCIA**:

Que seja intensificada a passagem do carro de fumacê pelas ruas e bairros da cidade, bem como, no Distrito de Prudêncio Thomaz.

JUSTIFICATIVA:

Necessitamos manter o cuidado contra o mosquito transmissor da dengue pois nesse período de chuva prolongada, aumenta a proliferação dos mosquitos e a incidência dos casos dengue.

Sala das Sessões, 03/02/2021 - 11:50:21

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente